

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 069/2025/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta**, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação** para a **locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 25 de fevereiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria